

JU MNA

JU

Aviso (extrato) n.º 3829/2021

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, área de fiscalização e direção de Empreitadas/ manutenção de equipamentos e infraestruturas, para a Divisão de Infraestruturas Segurança e Ambiente do Instituto Superior de Agronomia.

ATA 2

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil de vinte e um, pelas dez horas, reuniu nas instalações do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, sitas na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, o júri do procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia (ISA), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, área de fiscalização e direção de Empreitadas/ manutenção de equipamentos e infraestruturas, para a Divisão de Infraestruturas, Segurança e Ambiente aberto por despacho do Presidente do ISA de 2 de Fevereiro de 2021.

O júri foi constituído por Margarida Isabel Novaes Santana Alho, Secretária do ISA e Presidente do Júri, por Nuno Miguel Duarte Rosado, Chefe de Divisão da Divisão de Infraestruturas, Segurança e Ambiente do ISA e primeiro vogal e por Sérgio Miguel Justo de Magalhães, Coordenador do Núcleo de Contratação e Património, da Divisão Financeira e de Contratação do ISA e 2.º vogal.

A Presidente do Júri deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada por Portaria), a qual foi aceite por todos os membros de Júri:

- I. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão pelo candidato, para efeitos da sua admissão ou exclusão;



2. Elaboração da Lista de candidatos admitidos/ não admitidos, fundamentando as situações de não admissão.
3. Adoção dos procedimentos legais subsequentes.

UMA
M
J

1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão pelo candidato, para efeitos da sua admissão ou exclusão

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que até ao termo do prazo concedido (dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um), foi apresentada uma candidatura.

Passando à análise da candidatura, o Júri confirmou os elementos exigidos nos termos do edital do presente concurso, deliberando no sentido de admitir a única candidatura ao presente procedimento concursal.

2. Elaboração da Lista de candidatos admitidos/não admitidos, fundamentando as situações de não admissão.

A Lista de Provisória de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas, constante do Anexo I, contém apenas um candidato tendo este sido considerado admitido, pelo que não haverá lugar à notificação nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria aos candidatos excluídos no âmbito da audiência de interessados.

3. Adoção dos procedimentos legais subsequentes

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão utilizados os métodos de seleção obrigatórios, Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), consoante os casos previstos, respetivamente, no n.º 1 ou n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, e como método de seleção facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Analisadas as declarações emitidas pelo serviço de origem do candidato observa-se que este é titular da carreira/categoria de Técnico Superior e que se encontra a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa reconhecendo a identidade funcional entre as funções que o candidato desempenha e as funções relacionadas com o posto de trabalho colocado a concurso, deliberando o júri estar em causa o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP.

Face ao exposto serão aplicados ao candidato o método de seleção obrigatório da Avaliação Curricular e o método de seleção facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria, os métodos de seleção serão aplicados num único momento à totalidade dos candidatos, sendo faseada a avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, desta forma proceder-se-á à Avaliação Curricular do candidato preenchendo a Ficha da Avaliação Curricular.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria, não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato, o candidato será convocado, através de correio eletrónico, para, no prazo máximo de 5 dias úteis realizar o método de seleção EPS, com a indicação do local, data e horário em que o mesmo terá lugar.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, e Anexo I, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O júri



Margarida Isabel Novaes Santana Alho

Presidente



INSTITUTO
SUPERIOR DE
AGRONOMIA
Universidade de Lisboa

NMA

Nuno Miguel Duarte Rosado

1º Vogal

Sérgio Miguel Justo de Magalhães

2º Vogal

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, área de fiscalização e direção de Empreitadas/manutenção de equipamentos e infraestruturas, para a Divisão de Infraestruturas Segurança e Ambiente do Instituto Superior de Agronomia.

Bolsa de Emprego Público: OE202103/0070

Ata nº 2 – Anexo I

Lista de Candidatos Admitidos e Não Admitidos

Nome do Candidato	Resultado
Ricardo Manuel Carvalho da Fonseca Monteiro	Admitido

17 de março de 2020, a Presidente do Júri, Margarida Isabel Novaes Santana Alho

